

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02SP166872017
Proponente: INSTITUTO TIME M	
CNPJ: 22.415.807/0001-28	
E-mail: institutotimem@gmail.com	
UF: SP	
Cidade: Leme	
Endereço: R. RAFAEL DE BARROS, 380	
Telefone(DDD): (19)3571-8251	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: RAFAEL TRINIDADE PIRES DE MORAES	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1915985-42
Título: Multi-Esporte Instituto Time M	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto:	
Basquetebol	
Futsal	
Handebol	

Local (is) de execução do projeto:

Escola Estadual Professor Antônio Luiz de Moraes
 SP
 Leme
 Jardim São Joaquim
 Estrada Vicinal Orlando Leme Franco S/N
 Cep: 13615-686/Fone: não encontrado

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo
Qtd: 120 - Crianças - (0 a 12 anos).
Qtd: 120 - Adolescentes - (10 a 18 anos).
Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos).
Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos).
Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 240
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 240

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

Objetivo geral

Oportunizar práticas de desporto educacional de qualidade, em específico Futsal, Basquete e handebol a crianças e adolescentes em situação de risco social da localidade Leme - SP. Evitando seletividade e hipercompetitividade, Contribuindo, assim, para o desenvolvimento integral do indivíduo.

Objetivos específicos

Oferecer aos beneficiados práticas esportivas educacionais tendo como fundamento a modalidade Futsal, Basquete e handebol.

Desenvolver atividades focadas na inclusão social dos beneficiados.

Estimular crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral.

Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade.

Público alvo

O público alvo será de meninos e meninas de 10 a 16 anos de idade, matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas. Cinquenta por cento, no mínimo, das vagas serão destinadas a alunos da rede pública de ensino.

Beneficiários diretos:

240 indivíduos.

Beneficiários indiretos:

960 Pessoas. Estimativa feita com base em 4 familiares por aluno. Eles serão atingidos indiretamente através das melhorias sociais e atléticas proporcionadas pela atividade esportiva desenvolvida pelo ente familiar

Critérios de seleção

Prioridade para os alunos que já participam das atividades da instituição.
Ordem cronológica de inscrição de novos alunos até o preenchimento de todas as vagas.

Local de Execução do projeto

Escola Estadual Professor Antônio Luiz de Moraes

Estrada Vicinal Orlando Leme Franco, S/N Jardim São Joaquim Leme - SP CEP 13615-686.

Descrição das instalações

Escola Estadual Professor Antônio Luiz de Moraes O ginásio da Escola possui quadra de 30 x 16 metros, arquibancada externa, cobertura, gradeado e iluminado.

Metodologia pedagógica

A metodologia do projeto estará pautada na teoria do construtivismo. Onde cada aluno constrói seu próprio aprendizado num processo de dentro para fora baseado em experiências de fundo psicológico. Alunos (sujeitos) e o esporte Futsal, Basquete e handebol (objeto) interagem em um processo que resulta na construção e reconstrução de estruturas cognitivas.

Construtivismo auxilia na formulação das atividades que prezam o crescimento e o desenvolvimento sensorial, motor, cognitivo e afetivo do seu público-alvo através de motivações que transcendem a própria razão do fazer pelo fazer.

As necessidades da Educação Física devem ser formuladas e construídas pelo compromisso com o futuro, com o corpo, expressão social e simbolismo, a integração dos valores sociais e afetivos e a promoção da inclusão, integração e cooperação social.

Colocar crianças para praticar uma atividade física se preocupando apenas em cobrir um espaço de tempo livre ou aprimorar a técnica, visando ascender socialmente através da profissionalização esportiva. Isto é subdimencionar o papel do esporte no âmbito social.

A entidade enfatiza que nos momentos que os alunos estão exercitando o corpo, eles também devem estimular a mente, principalmente os aspectos cognitivos. Portanto foi elaborado um esquema de aula que será seguido pelos professores.

Primeiro momento: explanação do tema selecionado para a aula.

Segundo momento: atividade recreativa que reforce a assimilação do tema.

Terceiro momento: prática da modalidade Futsal, Basquete e handebol para verificação da absorção do conteúdo ministrado durante a aula.

Para a implantação do projeto será necessária a contratação de 01 Coordenador , 02

Professor de educação física, 01 Assistente social, 01 Videomaker. Totalizando 5 profissionais.

As atividades de Futsal, Basquete e handebol ocorrerão de Segunda a Quinta de 08h às 11h e de 14h às 17h.

Futebol

Categoria Sub 12 (10 a 12 anos) turma "1" : Segunda e Quarta de 08:00 às 09:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

Categoria Sub 16 (13 a 16 anos) turma "2" : Segunda e Quarta de 09:00 às 10:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

Categoria Sub 12 (10 a 12 anos) turma "3" : Segunda e Quarta de 14:00 às 15:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

Categoria Sub 16 (13 e 16 anos) turma "4" : Segunda e Quarta de 15:00 às 16:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

Basquetebol

Categoria Sub 12 (10 a 12 anos) turma "5" : Terça e Quinta de 08:00 às 09:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

Categoria Sub 16 (13 e 16 anos) turma "6" : Terça e Quinta de 09:00 às 10:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

Categoria Sub 12 (10 a 12 anos) turma "7" : Terça e Quinta de 14:00 às 15:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

Categoria Sub 16 (13 e 16 anos) turma "8" : Terça e Quinta de 15:00 às 16:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

Handebol

Categoria Sub 12 (10 a 12 anos) turma "9" : Segunda e Quarta de 10:00 às 11:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

Categoria Sub 16 (13 e 16 anos) turma "10" : Segunda e Quarta de 16:00 às 17:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

Categoria Sub 12 (10 a 12 anos) turma "11" : Terça e Quinta de 10:00 às 11:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

Categoria Sub 16 (13 e 16 anos) turma "12" : Terça e Quinta de 16:00 às 17:00 em turmas de 20 alunos. 01h cada turma.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

Histórico e capacidade técnica

O INSTITUTO TIME M iniciou suas atividades no ano de 2015, com o trabalho de fomentação de esportes na região da cidade de LEME, interior de São Paulo, teve seu trabalho reconhecido e foi agraciada com o título de Utilidade Pública Municipal.

O INSTITUTO TIME M é uma organização sem fins lucrativos que tem o objetivo de incentivar, crianças, jovens e adolescentes a encontrar uma vida saudável e sem vícios por meio da prática do esporte, sem esquecer a orientação educacional. Em virtude da falta de uma política local voltada ao desenvolvimento do esporte em suas diferentes vertentes, surgiu a necessidade do INSTITUTO TIME M buscar alternativas além do esporte de rendimento aplicada em seus esforços reconhecidos junto ao voleibol e com isso vislumbrar melhores condições de infraestrutura esportiva para a manutenção, aprimoramento e desenvolvimento de suas atividades e para o fomento de diferentes modalidades esportivas na cidade e região. Capacidade técnica Organização do Desafio Time M Powerade de MTB 2015 Organização do Swin Bike Run em 2016. Organização AQCUA NIGHT AVARÉ em 2018 PROJETO ESCOLA DE ATLETISMO & PARKOUR (CONSTRUÇÃO DA PISTA) Manutenção da Equipe Time M

Descrição da localidade

Leme é um município brasileiro do estado de São Paulo. Pertence à Mesorregião de Piracicaba e Microrregião de Limeira, localizando-se a noroeste da capital do estado, distando desta cerca de 190 km. Ocupa uma área de 402,87 km², sendo que 11,101 km² estão em perímetro urbano e os 391,769 km² restantes constituem a zona rural. Sua população está estimada em 103.391 habitantes. IDH-M: 0,796 PIB: R\$ 1 146 328,202 mil PIB per capita: R\$ 12 982,35.

Justificativa

Atualmente os índices de violência crescem de modo alarmante. É cada vez mais comum em Leme SP, crianças e adolescentes, principalmente aqueles menos favorecidos, serem recrutados por criminosos e traficantes, deixando sua vida social e familiar de lado, entrando para um modo de vida, muitas vezes sem volta.

Este cenário aliado a ociosidade dos jovens das comunidades promove um ambiente de risco social propício ao descaminho.

O projeto pretende promover uma intervenção social direta na localidade onde está

inserido. Utilizará a prática das modalidades Futsal, Basquete e handebol no contra turno escolar contribuindo para impedir que crianças e adolescentes sigam para o caminho do crime. Realizando ações esportivas e educativas como instrumento auxiliar na construção da cidadania.

Investir no projeto representa uma melhoria direta na qualidade de vida dessas crianças e adolescentes e consequentemente na de suas famílias. Quanto maior a abrangência do atendimento, menor o número de crianças nas ruas em situação de risco social.

Acreditamos que através desse Projeto, direcionado para uma população carente, onde muitas crianças e jovens se encontram em grande vulnerabilidade social, conseguiremos criar ambientes favoráveis para combater a evasão escolar e consequentemente a criminalidade e o uso das drogas, tendo como objetivo o desenvolvimento integral do indivíduo utilizando a formação esportiva como ferramenta.

A entidade proponente é uma instituição sem fins lucrativos, se mantém através de doações, trabalho voluntário e parcerias importantes, porém, insuficiente para concretização de um projeto da magnitude deste que está sendo apresentado. Por essa razão torna-se imprescindível o apoio do governo federal via Lei de Incentivo ao Esporte.

Declaramos para os devidos fins que a entidade proponente não possui capacidade de atrair investimento para este projeto, conforme dispõe o Art. 24, inciso II do Decreto 6.180, de 3 de agosto de 2007 e que não haverá fonte de recursos advinda da realização do Projeto que está sendo apresentado, conforme dispõe o Art. 14, do Decreto 6.180, de 3 de agosto de 2007.

A entidade não tem parceria com nenhuma entidade para a realização deste projeto.

O selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional serão inseridos em todas as propriedades de divulgação do projeto.

Não haverá fonte de recursos oriunda da realização do projeto.

Os materiais permanentes adquiridos pelo projeto ficarão na entidade após o término do projeto. Serão utilizados para atividades da entidade.

O projeto não prevê internação de menores.

Acessibilidade

Para estar em conformidade com artigo 16 do decreto 6.180 de Agosto de 2007, informamos que o local de execução possui rampa de acesso, escada com corrimão. Além do espaço adaptado o proponente disponibilizará profissionais para auxiliar portadores de deficiência que venham a visitar o projeto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade(mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores(de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

Desenvolver atividades esportivas na modalidade Futsal, Basquete e handebol.

Indicador: fotos das atividades sendo desenvolvidas.

Instrumento de verificação: Relatório de presença dos alunos.

Desenvolver ações que interajam com a comunidade local e os familiares dos beneficiários.

Indicador: promoção de eventos sociais.

Instrumento de verificação: registro através de fotos de encontros promovidos pelo proponente e os familiares dos beneficiados.

Metas Quantitativas:

Atender no mínimo 60% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

Indicadores: Participação nas aulas de no mínimo 144 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

Instrumento de verificação: relatório de inscrição do projeto.

Meta: Participação de 60% dos mesmos beneficiários do início até o fim do projeto.

Indicadores: Participação nas atividades esportivas.

Instrumento de verificação: Relatório de lista de presença.



DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/MME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Camisa:

Para que os beneficiários possam participar das atividades é necessária a compra de 240 camisas. Base de cálculo 1 unidades para cada indivíduo. 240 beneficiários x 1 unidades = 240 camisa.

Descrição:

Camisa com manga Dry-Fit. Tecido leve e anatômico com composição de 12% Elastano-Malha / 88% Poliéster.

Colete:

Material utilizado nas atividades para diferenciar uma equipe da outra. Necessário a compra de 60 coletes. Base de cálculo 5 unidades para cada categoria. 12 categorias x 5 unidades = 60 coletes.

Descrição:

Colete em tecido Mesh. Composição: 100% poliéster.

Short de treino:

Para que os beneficiários possam participar das atividades é necessária a compra de 240 shorts de treino. Base de cálculo 1 unidades para cada indivíduo. 240 beneficiários x 1 unidades = 240 shorts de treino.

Descrição:

Short com cordão interno e cós com elásticos. Composição 100% Poliéster.

Agasalho:

Material utilizado nos períodos de frio. Necessário a compra de 10 agasalhos. Base de cálculo 2 unidades para cada profissional.

Descrição:

Conjunto Calça e Jaqueta. Composição de 100% de poliéster, abertura da jaqueta por zíper e bolsos laterais na jaqueta e calça.

Bermuda:

Vestimenta utilizada pelos beneficiários para que possam ir aos locais de execução do projeto. Necessário a compra de 10 bermudas. Base de cálculo 2 unidades para cada profissional.

Descrição:

Bermuda com cordão interno e cós com elásticos. Composição 100% Poliéster.

2 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Banner 90cm/120cm:

Peca publicitária confeccionada em lona. Necessário a compra de 5 banners. 1 banner em cada lateral e 1 móvel.

Descrição:

Acabamento de alta qualidade, lona 420g, tinta eco-solvente.

Videomaker:

Responsável captar as imagens da execução do projeto. O cargo será preenchido por profissional com experiência na área de filmagem. Quantidade 1. Onde horas. Regime de RPA no prazo de 12 diárias. A remuneração para o cargo é compatível com o mercado, segue em anexo declaração comprobatória.

3 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Cone grande:

Material utilizado na orientação dos exercícios. Posicionados no solo, os beneficiários desviam deles para poder executar as tarefas. Necessário a compra de 36 cones grandes. Base de cálculo 3 unidades para cada categoria. 12 categorias x 3 unidades = 36 cones grandes.

Descrição:

Cone em PVC rígido com 50 cm de altura base de 40 x 40 cm cores preto com faixas amarelas ou laranja com faixas brancas.

Colchonete:

Colchão pequeno e portátil. Necessário a compra de 60 colchonetes. Base de cálculo 5 unidades para cada categoria. 12 categorias x 5 unidades = 60 colchonetes.

Descrição:

Espessura 30 mm. Composição: revestido em bagum. Dimensões: 90x40 cm.

Rede de basquete:

Material trabalhado em fios que rodeia a cesta de basquete. Necessário a compra de 4 redes. Base de cálculo 2 unidades por semestre.

Descrição:

Material de polipropileno com tratamento de proteção ultravioleta, medindo 40 cm de comprimento e 45 cm de diâmetro. Fio de 04 mm com nós duplos. Malha medindo 7 cm por 7 cm.

Bola de basquete mirim:

Utensílio indispensável para a realização dos jogos e treinamentos, objeto utilizado para arremessos na cesta de basquete. Necessário a compra de 20 bolas. Base de cálculo 10 unidades por semestre.

Descrição:

Material de microfibra em PU, circunferência de 72 cm a 74 cm, pesando entre 450 e 500 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, matrizada, confeccionada em borracha, miolo removível e lubrificado. Reconhecida pela Confederação Brasileira ou por qualquer Federação Estadual de Basquetebol.

Luva de goleiro de futsal:

Material de segurança e conforto para o goleiro. Proporciona melhor encaixe da bola com as mãos. Necessário a compra de 12 luvas de goleiro de futsal. Base de cálculo 3 unidades para cada turma de futsal. 12 turmas x 3 unidades = 12 luvas de goleiro de futsal.

Descrição:

Luvas de Goleiro de futsal com tecnologia Double Grip. Palma com dupla camada de revestimento de látex e espuma. Composição tecido dorso: 67% poliéster / 33% algodão. Composição tecido palma: 100% algodão.

Bola de futsal adulto:

Utensílio indispensável para a realização das atividades, objeto utilizado ao arremate ao gol. Necessário a compra de 10 Bolas de futsal adulto. Base de cálculo 5 unidades por semestre.

Descrição:

Material confeccionado em PU com 12 gomos sem costura com câmara arabilly, revestida em EVA, válvula removível e lubrificada. Peso 410g- 500g. Circunferência 61 cm a 64 cm.

Bola de futsal infantil (sub 13):

Utensílio indispensável para a realização das atividades, objeto utilizado ao arremate ao gol. Necessário a compra de 10 Bolas de futsal infantil (sub 13). Base de cálculo 5 unidades por semestre.

Descrição:

Material confeccionado em PU com 08 gomos sem costura com câmara arabilly, revestida em EVA, válvula removível e lubrificada. Peso 350g- 380g. Circunferência 55 cm a 59 cm.

Bola de futsal iniciação (sub 09):

Utensílio indispensável para a realização das atividades, objeto utilizado ao arremate ao gol. Necessário a compra de 10 Bolas de futsal iniciação (sub 09). Base de cálculo 5 unidades por semestre.

Descrição:

Material confeccionado em PU com 08 gomos sem costura com câmara artility, revestida em EVA, válvula removível e lubrificada. Peso 250g- 280g. Circunferência50 cmx53 cm.

Tênis de futsal:

Trata-se de um utensílio para proteção dos pés dos beneficiários durante as atividades atléticas. Necessário a compra de 80 tênis de futsal. Base de cálculo 1 unidade para cada aluno de futsal. 80 beneficiários x 1 unidade = 80 tênis de futsal.

Descrição:

Tênis de futsal bico pequeno com entressola em EVA recortada para absorção de impacto, palmilha acolchoada em espuma e sola em borracha.

Bola de handebol H1L:

Necessário a compra de 20 bolas. Base de cálculo 10 unidades por semestre.

Descrição:

Bola H1L sem costura. Material - PU de qualidade superior, trabalhado para garantir máxima aderência da mão na Bola. Acabamento - Matrizada. Quantidade de Gomos - 32 gomos. Toque - Super suave, com uma camada de espuma adicional. Miolo Lubrificado e Removível. Câmara de Látex. Peso Oficial: 230 a 270 g. Aprovadas pela IHF e CBHB.

4 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Coordenador :

Este profissional será o responsável em gerenciar os setores administrativos e de Pessoal do projeto. Responsável por fazer cotações, comprar todo material necessário para o bom andamento do projeto de acordo com o estabelecido no plano de trabalho, Contratar Pessoal para desenvolvimento das atividades, coordenar a distribuição de materiais. Racionalizar permanentemente os custos, evitando os desperdícios. O cargo será preenchido por um profissional com experiência no ramo de gestão esportiva. Quantidade 1. Onde o Coordenador terá carga horária de 24:00h por semana horas. Regime de CLT no prazo de 12 meses. A remuneração para o cargo é compatível com o mercado, segue em anexo declaração comprobatória.

Professor de educação física:

Ministrar aulas de educação física e atividades correlatas. O cargo será preenchido por um profissional de educação física. Quantidade 2. Onde o Professor de educação física terá carga horária de 12:00h por semana. Regime de CLT no prazo de 12 meses. A remuneração para o cargo é compatível com o mercado, segue em anexo declaração comprobatória.

Assistente social:

Responsável em amparar os beneficiários com o objetivo de dar acesso à cidadania. Auxiliando a resolver problemas ligados a educação, habitação, emprego, saúde. O cargo será preenchido por um profissional formado em serviço social. Quantidade 1. Onde o Assistente social terá carga horária de 24:00h por semana horas. Regime de CLT no prazo de 12 meses. A remuneração para o cargo é compatível com o mercado, segue em anexo declaração comprobatória.

5 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Os profissionais da atividade fim serão contratados pelo regime de CLT por tanto o Proponente se responsabilizará pelo recolhimento e pagamento dos seguintes encargos trabalhistas e sociais: Férias (um terço do proporcional de meses trabalhados), 13º salário (proporcional ao período trabalhado), INSS (percentual de acordo com a tabela do instituto), FGTS (de oito a onze por cento do salário mais cinqüenta por cento de multa), GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social) e aviso prévio. Percentual de referência 68% do salário.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Empresa especializada em prestação de contas: responsável pela contabilidade do projeto, controle do recolhimento de todos os impostos, encargos sociais e prestação de contas do projeto. Forma de contratação empresa prestadora de serviços.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO
(Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).

FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFETO DA LEI 11.438/06 (*****)	264.336,72
TOTAL GERAL	264.336,72

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.



DESCRIÇÃO DE PROJETO

XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	ATIVIDADE(S) FIM	FINALIDADE (**) ATIVIDADE(S) MEIO	VALOR (R\$)
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios			
2. Recursos Públicos				
3. Outros Incentivos Fiscais				
4. Outros recursos				
5. Receitas Previstas				

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.



DESCRIÇÃO DE PROJETO

XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	ATIVIDADE(S) FIM		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		PERÍODO DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO	
1	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	15.419,70
2	Divulgação/Promoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	8.513,35
3	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	24.133,06
4	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	108.000,00
5	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	73.440,00
		TOTAL ATIVIDADE FIM		229.506,11
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	ATIVIDADE(S) MEIO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		PERÍODO DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO	
1	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	10.800,00

TOTAL ATIVIDADE MEIO	10.800,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM	240.306,11
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
Valor na Etapa 3: 24.030,61	
Porcentagem: 10,000%	
TOTAL GERAL	264.336,72

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII



DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
ATIVIDADE(S) FIM	Item	Detalhamento				
1	Uniformes	Conjunto Calça e Jaqueta. Composição de 100% de poliéster, abertura da jaqueta por zíper e bolsos laterais na jaqueta e calça.				
1.1	Agasalho	10.0	Unidade	-	183,53	1.835,30
1.2	Bermuda	10.0	Unidade	-	34,90	349,00
1.3	Camisa	240.0	Unidade	-	34,80	8.352,00
1.4	Colete	60.0	Unidade	-	8,47	508,20

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

1.5	Short de treino	Short com cordão interno e cós com elásticos. Composição 100% Poliéster.	240.0	Unidade	-	18,23	4.375,20
2 Divulgação/Promoção							
2.1	Banner 90cm/120cm	Acabamento de alta qualidade, lona 420g, tinta eco-solvente.	5.0	Unidade	1 dia	70,67	353,35
2.2	Videomaker	Captar as imagens da execução do projeto.	1.0	Pessoa (s)	12 dias	680,00	8.160,00
3 Material de Consumo/Esportivo							
3.1	Bola de basquete mirim	Material de microfibra em PU, circunferência de 72 cm a 74 cm, pesando entre 450 e 500 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, matrizada, confeccionada em borracha, miolo removível e lubrificado. Reconhecida pela Confederação Brasileira ou por qualquer Federação Estadual de Basquetebol.	20.0	Unidade	-	103,80	2.076,00

3.2	Bola de futsal adulto	Material confeccionado em PU com 12 gomos sem costura com câmara arability, revestida em EVA, válvula removível e lubrificada. Peso 410g- 500g. Circunferência 61 cm a 64 cm.	10.0	Unidade	- 102,63 1.026,30
3.3	Bola de futsal infantil (sub 13)	Material confeccionado em PU com 08 gomos sem costura com câmara arability, revestida em EVA, válvula removível e lubrificada. Peso 350g- 380g. Circunferência 55 cm a 59 cm.	10.0	Unidade	- 84,63 846,30
3.4	Bola de futsal iniciação (sub 09)	Material confeccionado em PU com 08 gomos sem costura com câmara arability, revestida em EVA, válvula removível e lubrificada. Peso 250g- 280g. Circunferência 50 cm a 53 cm.	10.0	Unidade	- 74,83 748,30

		Bola H1L sem costura. Material - PU de qualidade superior, trabalhado para garantir máxima aderência da mão na Bola. Acabamento - Matrizada. Quantidade de Gomos - 32 gomos. Toque - Super suave, com uma camada de espuma adicional. Miolo Lubrificado e Removível. Câmara de Látex. Peso Oficial: 230 a 270 g. Aprovadas pela IHF e CBHB.	20.0	Unidade	-	113,67	2.273,40
3.5	Bola de handebol H1L	Espressura 30 mm. Composição: revestido em bagum. Dimensões : 90x40 cm.	60.0	Unidade	-	33,53	2.011,80
3.6	Colchonete	Cone em PVC rígido com 50 cm de altura base de 40 x40 cm cores preto com faixas amarelas ou laranja com faixas brancas.	36.0	Unidade	-	15,37	553,32
3.7	Cone grande						

3.8	Luva de goleiro de futsal	Luvas de Goleiro de futsal com tecnologia Double Grip. Palma com dupla camada de revestimento de látex e espuma. Composição tecido dorso: 67% poliéster / 33% algodão. Composição tecido palma: 100% algodão.	12,0	Par	166,47
3.9	Rede de basquete	Material de polipropileno com tratamento de proteção ultravioleta, medindo 40 cm de comprimento e 45 cm de diâmetro. Fio de 04 mm com nós duplos. Malha medindo 7 cm por 7 cm.	4,0	Unidade	49,40
3.10	Tênis de futsal	Tênis de futsal bico pequeno com entressola em EVA recortada para absorção de impacto, palmilha acolchoada em espuma e sola em borracha.	80,0	Par	155,03

4 Recursos Humanos - Atividade Fim

4.1	Assistente social	Responsável em amparar os beneficiários com o objetivo de dar acesso à cidadania. Auxiliando a resolver problemas ligados a educação, habitação, emprego, saúde.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.000,00
4.2	Coordenador	Responsável pela contratação de Pessoal e desenvolvimento das atividades relacionadas à gerência e operação do projeto.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	3.000,00
4.3	Professor de educação física	Profissional de educação física.	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.000,00
5 Encargos Trabalhistas						
5.1	Encargos trabalhistas Assistente social	INSS, férias, 13º salário, aviso prévio e FGTS. 68% do salário.	1.0	Encargo	12 meses	1.360,00
5.2	Encargos trabalhistas Coordenador	INSS, férias, 13º salário, aviso prévio e FGTS. 68% do salário.	1.0	Encargo	12 meses	2.040,00
5.3	Encargos trabalhistas Professor de educação física	INSS, férias, 13º salário, aviso prévio e FGTS. 68% do salário.	2.0	Encargo	12 meses	1.360,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM						229.506,11
ATIVIDADE(S) MEIO						
1	Serviços de Terceiros			Item	Detalhamento	

